



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna da noite

N.º 9.746 Pág. B-4

Edição de 17 / 4 / 2024

Berna

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/4/2024).


Josane G. Disner Ferreira
Vice-Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário